



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 09/07/2024	REPROVADA DIA __/__/__	INDICAÇÃO Nº. 196/2024 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES**, solicitando a implementação estrutural da Praça Profº. José Dias de Almeida no Bairro Bela Vista I, contendo:

- a)** Parque Infantil de acordo com a Lei Municipal nº. 851 de dezembro de 2009, com brinquedos adaptados para crianças com necessidades especiais;
- b)** Academia ao ar livre;
- c)** Campo de futebol Society;
- d)** Quadra de Vôlei de Areia.

Justificativa

A implementação dessa praça irá suprir uma necessidade de lazer e recreação na região do Bairro Bela Vista, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos moradores. Além disso, espaços públicos bem projetados e equipados têm o potencial de revitalizar áreas urbanas, promover a segurança comunitária e valorizar o ambiente local como um todo.

Nova Andradina, 04 de julho de 2024.

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB
"Deildo Piscineiro"
Vereador